

MATRÍCULAS

1º ANO

De 18 de Fevereiro a 18 de Junho

Local: Secretaria da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço

Horário: 2^{as} feiras das 14h às 16h
4^{as} feiras das 9h 30m às 12h

Documentos a apresentar:

- Bilhete de Identidade/ Cédula Pessoal/ Cartão de Cidadão/ Passaporte (original e uma fotocópia);
- Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação (original e uma fotocópia);
- NIF do Encarregado de Educação (original e uma fotocópia)
- Boletim de vacinas (original e uma fotocópia);
- Cartão de utente do Ministério da Saúde (original e 1 fotocópia);
- Declaração da Segurança Social que indique o escalão do abono de família do aluno (original e uma fotocópia)
- Comprovativo da morada do Encarregado de Educação (original e 1 fotocópia do recibo da água, luz ou renda da casa);
- Declaração da Entidade Patronal a confirmar o local de trabalho (no caso de não ser residente na área);
- 2 fotografias (tipo passe, com nome no verso);
- Outros documentos considerados relevantes, tais como relatórios médicos ou de outros técnicos especializados;
- Boletim de matrícula (fornecido pela escola).

Nota Informativa:

- É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos
- Não são aceites matrículas com documentos em falta
- As fotocópias não devem ser recortadas
- A matrícula de crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2010 é aceite a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas.
- Legislação aplicável: Despacho nº 13170/2009 de 4 de Junho

Linda-a-Velha, 5 de Fevereiro de 2010

O Director

Augusto Pissarreira

INSCRIÇÕES PRÉ-ESCOLAR

De 18 de Fevereiro a 18 de Junho

Local: Secretaria da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço

Horário: 5^{as} feiras das 9h 30m às 12h

Documentos a apresentar:

- Bilhete de Identidade/ Cédula Pessoal/ Cartão de Cidadão/ Passaporte (original e uma fotocópia);
- Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação (original e uma fotocópia);
- Boletim de vacinas (original e uma fotocópia);
- Cartão de utente do Ministério da Saúde (original e 1 fotocópia);
- Declaração da Segurança Social que indique o escalão do abono de família do aluno (original e uma fotocópia)
- Comprovativo da morada do Encarregado de Educação (original e 1 fotocópia do recibo da água, luz ou renda da casa);
- Declaração da Entidade Patronal a confirmar o local de trabalho (no caso de não ser residente na área);
- 2 fotografias (tipo passe, com nome no verso);
- Outros documentos considerados relevantes, tais como relatórios médicos ou de outros técnicos especializados;
- Boletim de inscrição (fornecido pela escola).
- Postal dos correios devidamente preenchido com nome e morada do Encarregado de Educação.

Nota Informativa:

- É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos
- Não são aceites inscrições com documentos em falta
- As fotocópias não devem ser recortadas
- A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2010 é aceite a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas.
- Legislação aplicável: Despacho nº 13170/2009 de 4 de Junho

Linda-a-Velha, 5 de Fevereiro de 2010

O Director

Augusto Pissarreira